funções, a Comissão Especifica de Concurso Público na disciplina INGLÊS I, do CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM LOGÍSTICA.

1. SUSSUMO TATENAUTI KONDA, RG.: 00007586237-2, COORDENADOR DO CURSO;
2. VALDITE PEREIRA FUGA, RG.: 00108834507-5, PROFES- SOR DE ENSINO SUPERIOR;
3. PRISCILA YAMAGAMI KAHLER, RG.: 00020416642-1, PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR;

FACULDADE DE TECNOLOGIA SEBRAE - SÃO PAULO
CONCURSO PÚBLICO DE PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR

– EDITAL Nº 272/01/2017, PROCESSO Nº 1539/2017, CÓDIGO DO PORTAL Nº 5999

AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL:

autorização governamental constante do Processo CEETEPS nº 7.184-15 (SG-178.338-16), publicada no DOE de 18/01/2017, seção I, página 41,

PORTARIA DO DIRETOR DE FACULDADE DE TECNOLOGIA Nº 1 DE 26/04/2017

O Diretor de Faculdade de Tecnologia da FACULDADE DE TECNOLOGIA SEBRAE, com fundamento parágrafo único, do Artigo 7º, das Deliberações CEETEPS 009/2015, alterada pela 24/2015, designa para compor, sem prejuízo de suas funções, a Comissão Especifica de Concurso Público na disciplina GESTÃO DE OPERAÇÃO DE SERVIÇOS, do Curso GESTÃO DE NEGÓCIOS E INOVAÇÃO.

1. CAIO FLAVIO STETTINER, RG.: 00011132292-3, COORDE- NADOR DO CURSO;
2. TELMA REGINA BUENO, RG.: 00008963087-7, PROFES- SOR DE ENSINO SUPERIOR;
3. PAULO KAZUHIRO IZUMI, RG.: 00015705457-3, PROFES- SOR DE ENSINO SUPERIOR;

FACULDADE DE TECNOLOGIA SEBRAE - SÃO PAULO
CONCURSO PÚBLICO DE PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR

– EDITAL Nº 272/02/2017, PROCESSO Nº 1540/2017, CÓDIGO DO PORTAL Nº 6002

AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL:

autorização governamental constante do Processo CEETEPS nº 7.184-15 (SG-178.338-16), publicada no DOE de 18/01/2017, seção I, página 41,

PORTARIA DO DIRETOR DE FACULDADE DE TECNOLOGIA Nº 2 DE 26/04/2017

O Diretor de Faculdade de Tecnologia da FACULDADE DE TECNOLOGIA SEBRAE, com fundamento parágrafo único, do Artigo 7º, das Deliberações CEETEPS 009/2015, alterada pela 24/2015, designa para compor, sem prejuízo de suas funções, a Comissão Especifica de Concurso Público na disciplina INGLÊS VI, do Curso GESTÃO DE NEGÓCIOS E INOVAÇÃO.

1. CAIO FLAVIO STETTINER, RG.: 00011132292-3, COORDE- NADOR DO CURSO;
2. TELMA REGINA BUENO, RG.: 00008963087-7, PROFES- SOR DE ENSINO SUPERIOR;
3. CECILIA CANALLE FORNAZIERI, RG.: 00011689748, PRO- FESSOR DE ENSINO SUPERIOR;

FACULDADE DE TECNOLOGIA SEBRAE - SÃO PAULO
CONCURSO PÚBLICO DE PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR

– EDITAL Nº 272/03/2017, PROCESSO Nº 1544/2017, CÓDIGO DO PORTAL Nº 6005

AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL:

Autorização governamental constante do Processo CEETEPS nº 7.184-15 (SG-178.338-16), publicada no DOE de 18/01/2017, seção I, página 41,

PORTARIA DO DIRETOR DE FACULDADE DE TECNOLOGIA Nº 3 DE 26/04/2017

O Diretor de Faculdade de Tecnologia da FACULDADE DE TECNOLOGIA SEBRAE, com fundamento parágrafo único, do Artigo 7º, das Deliberações CEETEPS 009/2015, alterada pela 24/2015, designa para compor, sem prejuízo de suas funções, a Comissão Especifica de Concurso Público na disciplina LIDERAN-ÇA E MOTIVAÇÃO, do Curso MARKETING.

1. ROBERTO PADILHA MOIA, RG.: 00020054490, COORDE- NADOR DO CURSO;
2. TELMA REGINA BUENO, RG.: 00008963087-7, PROFES- SOR DE ENSINO SUPERIOR;
3. MAICK ROBERTO LOPES, RG.: 00021912993-9, PROFES- SOR DE ENSINO SUPERIOR;

FACULDADE DE TECNOLOGIA SEBRAE - SÃO PAULO
CONCURSO PÚBLICO DE PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR

– EDITAL Nº 272/06/2017, PROCESSO Nº 1538/2017, CÓDIGO DO PORTAL Nº 6011

AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL:

autorização governamental constante do Processo CEETEPS nº 7.184-15 (SG-178.338-16), publicada no DOE de 18/01/2017, seção I, página 41,

PORTARIA DO DIRETOR DE FACULDADE DE TECNOLOGIA Nº 6 DE 26/04/2017

O Diretor de Faculdade de Tecnologia da FACULDADE DE TECNOLOGIA SEBRAE, com fundamento parágrafo único, do Artigo 7º, das Deliberações CEETEPS 009/2015, alterada pela 24/2015, designa para compor, sem prejuízo de suas funções, a Comissão Especifica de Concurso Público na disciplina GESTÃO DE PROJETOS, do Curso GESTÃO DE NEGÓCIOS E INOVAÇÃO.

1. CAIO FLAVIO STETTINER, RG.: 00011132292-3, COORDE- NADOR DO CURSO;
2. TELMA REGINA BUENO, RG.: 00008963087-7, PROFES- SOR DE ENSINO SUPERIOR;
3. MAICK ROBERTO LOPES, RG.: 00021912993-9, PROFES- SOR DE ENSINO SUPERIOR,

FACULDADE DE TECNOLOGIA SEBRAE - SÃO PAULO
CONCURSO PÚBLICO DE PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR

– EDITAL Nº 272/07/2017, PROCESSO Nº 1541/2017, CÓDIGO DO PORTAL Nº 6014

AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL:

autorização governamental constante do Processo CEETEPS nº 7.184-15 (SG-178.338-16), publicada no DOE de 18/01/2017, seção I, página 41,

PORTARIA DO DIRETOR DE FACULDADE DE TECNOLOGIA Nº 7 DE 26/04/2017

O Diretor de Faculdade de Tecnologia da FACULDADE DE TECNOLOGIA SEBRAE, com fundamento parágrafo único, do Artigo 7º, das Deliberações CEETEPS 009/2015, alterada pela 24/2015, designa para compor, sem prejuízo de suas funções, a Comissão Especifica de Concurso Público na disciplina LEGISLA-ÇÃO APLICADA AO MARKETING, do Curso MARKETING.

1. ROBERTO PADILHA MOIA, RG.: 00020054490, COORDE- NADOR DO CURSO;
2. TELMA REGINA BUENO, RG.: 00008963087-7, PROFES- SOR DE ENSINO SUPERIOR;
3. EDSON GANYMEDES COSTA, RG.: 00017960473-X, PRO- FESSOR DE ENSINO SUPERIOR;

FACULDADE DE TECNOLOGIA SEBRAE - SÃO PAULO
CONCURSO PÚBLICO DE PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR

– EDITAL Nº 272/08/2017, PROCESSO Nº 1543/2017, CÓDIGO DO PORTAL Nº 6017

AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL:

autorização governamental constante do Processo CEETEPS nº 7.184-15 (SG-178.338-16), publicada no DOE de 18/01/2017, seção I, página 41,

PORTARIA DO DIRETOR DE FACULDADE DE TECNOLOGIA Nº 8 DE 26/04/2017

O Diretor de Faculdade de Tecnologia da FACULDADE DE TECNOLOGIA SEBRAE, com fundamento parágrafo único, do Artigo 7º, das Deliberações CEETEPS 009/2015, alterada pela 24/2015, designa para compor, sem prejuízo de suas funções, a Comissão Especifica de Concurso Público na disciplina MARKE-TING INTERNACIONAL, do Curso MARKETING.

1. ROBERTO PADILHA MOIA, RG.: 00020054490, COORDE- NADOR DO CURSO;
2. TELMA REGINA BUENO, RG.: 00008963087-7, PROFES- SOR DE ENSINO SUPERIOR;
3. MAICK ROBERTO LOPES, RG.: 00021912993-9, PROFES- SOR DE ENSINO SUPERIOR;

FACULDADE DE TECNOLOGIA SEBRAE - SÃO PAULO
CONCURSO PÚBLICO DE PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR

– EDITAL Nº 272/05/2017, PROCESSO Nº 1542/2017, CÓDIGO DO PORTAL Nº 6031

AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL:

autorização governamental constante do Processo CEETEPS nº 7.184-15 (SG-178.338-16), publicada no DOE de 18/01/2017, seção I, página 41,

PORTARIA DO DIRETOR DE FACULDADE DE TECNOLOGIA Nº 5 DE 26/04/2017

O Diretor de Faculdade de Tecnologia da FACULDADE DE TECNOLOGIA SEBRAE, com fundamento parágrafo único, do Artigo 7º, das Deliberações CEETEPS 009/2015, alterada pela 24/2015, designa para compor, sem prejuízo de suas funções, a Comissão Especifica de Concurso Público na disciplina NEGO-CIAÇÃO E VENDAS, do Curso MARKETING.

1. ROBERTO PADILHA MOIA, RG.: 00020054490, COORDE- NADOR DO CURSO;
2. TELMA REGINA BUENO, RG.: 00008963087-7, PROFES- SOR DE ENSINO SUPERIOR;
3. MAICK ROBERTO LOPES, RG.: 00021912993-9, PROFES- SOR DE ENSINO SUPERIOR;

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE REGISTRO – REGISTRO
CONCURSO PÚBLICO DE PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO - EDITAL Nº 239/03/2017 - PROCESSO Nº 01996/2017.

AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL CONSTANTE DO PRO-CESSO CEETEPS Nº 7.184-15 (SGP-178.338-16), PUBLICADA NO DOE DE 18/01/2017, SEÇÃO I, PÁGINA 41

EDITAL DE DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DE INSCRI- ÇÕES E CONVOCAÇÃO PARA A PROVA ESCRITA.

A Comissão Especial de Concurso Público da ESCOLA TÉC-NICA ESTADUAL DE REGISTRO, comunica aos candidatos abaixo relacionados o deferimento e indeferimento das inscrições e convoca para a Prova Escrita, a ser realizada na ESCOLA TÉC-NICA ESTADUAL DE REGISTRO, sita na RUA WALDEMAR LOPES FERRAZ, 232 - VILA TUPI - REGISTRO. Os candidatos convocados atenderão ao disposto no item 9 do Capítulo X do Edital de Abertura de Inscrições.

- COMPONENTE CURRICULAR: Matemática (Base Nacional Comum/ ETIM)

INSCRIÇÃO(ÕES) DEFERIDA(S):

Nº DE INSCRIÇÃO/NOME OU NOME SOCIAL/ D.I./ CPF: 001/ Tatiane Mariucha Severo / 40.866.720-5 / 308.654.408-24;

002/ Nathaly Fernanda da Silva / 27.493.255-6 / 338.543.138-70;

003/ Juarez Gonçalves Martins / 10.934.645-2 / 253.950.507-44;

004/ Maria Elizabeth Rosa dos Santos / 28.853.378-1 / 274.678.408-45;

005/ Mayara Natalia Domingos / 49.253.053-1 / 405.042.828-83;

006/ Josiene Xavier Antunes / 34.132.666-5 / 294.675.448-06;

007/ Eduardo Aparecido de Jesus / 29.461.319-5 / 192.934.518-67;

008/ Roberto Feitoza da Silva / 40.866.706-0 / 308.075.718-14;

009/ Ana Paula Borlin / 34.438.034-8 / 269.409.038-95;

010/ Marli Freire Biazzin / 19.904.92-8 / 093.132.428-93;

011/ João Batista Mariano Pereira Filho / 32.242.797-6 / 260.961.018-10;

012/ Jose Ricardo Rodrigues Gonçalves / 48.282.508-X / 405.175.888-54;

013/ Cristiane Aparecida dos Santos Silva / 44.517.373-7 / 362.837.938-51;

014/ Francisco Junior Santos de Queiroz / 44.501.931-1 / 383.818.678-86;

015/ Robervania Moreira Kindlemann / 29.433.355-1 / 299.117.728-45;

016/ Iara Florencia Sales / 16.167.931 / 059.579.598-63;

017/ Marcio Moraes de Proenca / 32.356.211-5 / 283.171.328-54;

018/ João Eugênio Camilo Coelho / 40.383.669-4 / 369.009.268-00;

019/ Irineu Lopes / 29.739.171-9 / 192.916.008-90;

020/ Edilei Alves Costa / 40.226.889-1 / 327.202.448-48; DATA: 10/05/2017.

HORÁRIO: 14:00 HRS.

DURAÇÃO: 03 HRS.

PROGRAMA DA PROVA (seguindo o Anexo II do Edital de Abertura de Inscrições):

Álgebra, Conjuntos numéricos, Noções de função, Tipos de Funções: 1º grau, quadrática, modular, exponencial, Logarítmo, Seqüências: P A e P G; Introdução à estatística Gráficos; Trigonometria, Trignometria no triângulo retângulo e na circunferência Funções trignométricas: seno, consenso e tangente Matrizes e determinantes; Geometria espacial, Posição Métrica: Áreas e Volumes; Análise de dados, Contagem, Análise combinatória; Álgebra Noções de Matemática Financeira; Geometria analítica, Representação no plano cartesiano e equação Interseção e posições relativas de figuras e circunferência; Análise combina-tória, Estatística - Probabilidade; Educação Financeira.

FACULDADE DE TECNOLOGIA PROFESSOR WILSON ROBER- TO RIBEIRO DE CAMARGO – TATUÍ

PORTARIA DO DIRETOR DE FACULDADE DE TECNOLOGIA Nº 424 DE 20/03/2017.

- O Diretor de Faculdade de Tecnologia da FATEC Prof. Wilson Roberto Ribeiro de Camargo, com fundamento na alínea "a", do Inciso II, do Artigo 2º da Portaria CEETEPS-GDS nº 914, de 14, publicada no DOE de 15/01/2015, republicada no DOE de 28/01/2015, designa para compor, sem prejuízo de suas funções, sob a presidência do primeiro, a Comissão Especial de Con-curso Público, em atendimento ao Decreto nº 60.449/2014 de 15/05/2014, publicado no DOE de 16/05/2014, responsável pela realização do concurso referente a disciplina Física I (Mecânica Oscilatória) do Curso Superior de Tecnologia em Automação Industrial.

Titulares:

1. - Eliana Teodoro dos Santos RG.: 17.223.525-X, Diretora de Serviço responsável pela Área Acadêmica;

2. - Cidelise Aguida de Oliveira Lima, RG.: 14.242.280-0, Diretora de Serviços responsável pela Área Administrativa;

3. - Maria Otília Garcia Tomazela, RG.: 16.562.129, Assisten-te Técnico Administrativo I;

Suplentes:

1. - Prof. José Antonio Campos Badin, RG.:7.774.440, Profes-sor de Ensino Superior, referência II/ C;

2. - Prof. Me. Pedro Sérgio Rosa, RG.: 19.225.671-3, Profes-sor de Ensino Superior, referência 2 Grau C;

3. - Elizabete Pereira Tavares Mantegazza Moreira, RG.: 18.546.641-2, Assistente Administrativo.

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

ESCOLA DE EDUCAÇÃO FÍSICA E ESPORTE DE RIBEIRÃO PRETO

No Edital ATAc/EEFERP 01/2017 de abertura de inscrições ao concurso público de títulos e provas visando à obtenção do título de Livre-Docente, publicado no DOE de 26/04/2017, pgs. 170/171:

Onde se lê:

"I – requerimento dirigido à Diretora da Escola de Educação Física e Esporte de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, Profa. Dra. Maria das Graças Bomfim de Carvalho, em que cons-te: nome, CPF, RG, filiação, local de residência, endereço com-pleto, telefones para contato e endereço eletrônico (formulário disponível no local da inscrição ou Erro! A referência de hiperlink não é válida. Acontece / Concursos);

II – prova de que é portador do título de doutor outorgado pela USP, por ela reconhecido ou de validade nacional;

...

V – título de eleitor;". Leia-se:

"I – requerimento dirigido à Diretora da Escola de Educação Física e Esporte de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, Profa. Dra. Maria das Graças Bomfim de Carvalho, em que conste: nome, CPF, RG, filiação, local de residência, endereço completo, telefones para contato e endereço eletrônico (formu-lário disponível no local da inscrição ou http://www.eeferp.usp. br/ Acontece / Concursos);

II – prova de que é portador do título de doutor outorgado pela USP, por ela reconhecido ou de validade nacional (original e uma cópia);

...

V – título de eleitor (original e uma cópia);".

Exclusão do § 5º, do item 1.1, renumerando os demais parágrafos.

Numera o Edital de abertura de inscrições ao concurso público de títulos e provas visando o provimento de 01 (um) cargo de Professor Doutor para a Escola de Educação Física e Esporte de Ribeirão Preto (EEFERP) da Universidade de São Paulo (USP), publicado no DOE de 26/04/2017, pg. 171, a saber:

"Edital ATAc/EEFERP 02/2017".

ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA LUIZ DE QUEIROZ

ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA "LUIZ DE QUEIROZ" - ESALQ

EDITAL ESALQ/USP/ATAC Nº 017/2017

ABERTURA DE INSCRIÇÕES AO CONCURSO DE TÍTULOS E PROVAS VISANDO O PROVIMENTO DE 1 (UM) CARGO DE PRO-FESSOR DOUTOR, DO DEPARTAMENTO DE AGROINDÚSTRIA, ALIMENTOS E NUTRIÇÃO, (LAN) DA ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA "LUIZ DE QUEIROZ" (ESALQ) DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO (USP).

O Diretor da Escola Superior de Agricultura "Luiz de Quei-roz", da Universidade de São Paulo, torna público a todos os interessados que de acordo com o decidido pela Congregação em sessão realizada em 23/02/2017, estarão abertas, das 08h00 do dia 02/05/2017 às 17h do dia 30/06/2017, as inscrições ao concurso público de títulos e provas, para o provimento de um cargo de Professor Doutor, ref. MS-3, em Regime de Dedica-ção Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP), claro/cargo no 123.3238, com o salário de R$ 10.670,76 (abril/2017), junto ao Departamento de Agroindústria, Alimentos e Nutrição, da ESALQ-USP, na Área de Conhecimento: "Qualidade, segurança e processamento de alimentos", nos termos do art. 125, pará-grafo 1º, do Regimento Geral da USP, e o respectivo programa que segue:

Área: Qualidade, Segurança e Processamento de Alimentos

Agroindústria: conceitos e ferramentas de qualidade. Legislação, normas e regulamentos técnicos na indústria de alimentos.

Estrutura e composição dos alimentos.

Princípios e métodos gerais de conservação de alimentos.

Tecnologia e processamento de alimentos de origem vege-tal.

Tecnologia e processamento de alimentos de origem animal. Microbiologia de alimentos.

Alterações microbiológicas em alimentos.

Aplicações da microbiologia na produção de alimentos e na indústria.

Análise microbiológica de alimentos.

Epidemiologia e Toxicologia de Alimentos.

Avaliação da qualidade dos alimentos: critérios microbioló-gicos, e planos de amostragem.

Qualidade higiênico-sanitária nos diferentes segmentos da cadeia alimentar.

Gestão e segurança dos alimentos.

Métodos de higienização na indústria de alimentos.

O concurso será regido pelo disposto no Estatuto e no Regimento Geral da Universidade de São Paulo e no Regimento da ESALQ.

1. - Os pedidos de inscrição deverão ser feitos, exclusiva-mente, por meio do link https://uspdigital.usp.br/grj/admissao, no período acima indicado, devendo o candidato apresentar requerimento dirigido ao Diretor da ESALQ (http://www4.esalq, usp.br/sites/default/files/Requerimento_para_inscricao.doc), contendo dados pessoais e área de conhecimento (especiali-dade) do Departamento a que concorre, anexando os seguintes documentos:

I. - memorial circunstanciado e comprovação dos trabalhos publicados, das atividades realizadas pertinentes ao concurso e das demais informações que permitam avaliação de seus méri-tos, em formato digital. Por memorial circunstanciado, entende--se a apresentação de análise reflexiva sobre a formação acadê-mica, as experiências pessoais de estudo, trabalhos, pesquisas, publicações e outras informações pertinentes à vida acadêmica e profissional indicando motivações e significados. Esse memo-rial deverá ser acompanhado de uma cópia da documentação correspondente ao alegado de forma que se possa correlacionar cada atividade declarada no Memorial com a respectiva peça da documentação;

II. - prova de que é portador do título de Doutor, outorgado pela USP, por ela reconhecido ou de validade nacional;

III. - prova de quitação com o serviço militar, para candida-tos do sexo masculino;

IV. - título de eleitor e comprovante de votação da última eleição, prova de pagamento da respectiva multa ou a devida justificativa;

V. - Cópia do RG.

Parágrafo 1º - Elementos comprobatórios do memorial referido no inciso I, tais como maquetes, obras de arte ou outros materiais que não puderem ser digitalizados deverão ser apre-sentados até o último dia útil que antecede o início do concurso;

Parágrafo 2º – Os docentes em exercício na USP serão dis-pensados das exigências referidas nos incisos III e IV, desde que a tenha cumprido por ocasião de seu contrato inicial.

Parágrafo 3º – Os candidatos estrangeiros serão dispen-sados das exigências referidas nos incisos III, IV e V, devendo comprovar que se encontram em situação regular no Brasil.

Parágrafo 4º – O candidato estrangeiro, aprovado no con-curso e indicado para o provimento do cargo, só poderá tomar posse se apresentar visto temporário ou permanente, que faculte o exercício de atividade remunerada no Brasil.

Parágrafo 5º – No requerimento de inscrição, os candidatos portadores de necessidades especiais deverão apresentar solici-tação para que se provideniem as condições necessárias para a realização das provas.

Parágrafo 6º - No requerimento de inscrição, o candidato estrangeiro deverá manifestar a intenção de realizar as provas na língua inglesa, nos termos do parágrafo 8º do artigo 135 do Regimento Geral da USP. Os conteúdos das provas realizadas nas línguas inglesa e portuguesa serão idênticos.

Parágrafo 7º – No caso de um candidato que realizou as provas em língua inglesa seja o candidato indicado para provimento do cargo, ele deverá tornar-se fluente na língua portuguesa em até 3 (três) anos.

Parágrafo 8º - É de responsabilidade exclusiva do candidato o acompanhamento de todas as etapas referentes ao concurso no Diário Oficial do Estado de São Paulo, Caderno Executivo I, Seção 'Concursos', Subseção 'Universidade de São Paulo'.

2. As inscrições serão julgadas pela Congregação da ESALQ, em seu aspecto formal, publicando-se a decisão em Edital.

Parágrafo único – O concurso deverá realizar-se no prazo de trinta a cento e vinte dias, a contar da data da publicação no Diário Oficial do Estado da aprovação das inscrições, de acordo com o artigo 134, parágrafo único, do Regimento Geral da USP.

As provas serão realizadas em português ou inglês e constarão de:

I. julgamento do memorial com prova pública de arguição (peso 5,0);

II. prova didática (peso 3,0); III.

prova escrita (peso 2,0).

Parágrafo 1º - A convocação dos inscritos para a realização das provas será publicada no Diário Oficial do Estado.

Parágrafo 2º - Será automaticamente excluído do concurso o candidato que se apresentar para as provas depois que a Comissão Julgadora tenha dado ciência do cronograma das provas aos demais candidatos ou que atrasar-se para o início das demais provas.

As provas deste concurso serão realizadas em duas fases, sendo a primeira, eliminatória, constituída por uma prova escrita.

§ 1º – O candidato, que obtiver na prova escrita nota menor do que 7,0 (sete) da maioria dos membros da Comissão Julga-dora, estará eliminado do concurso.

§ 2º - A Comissão Julgadora apresentará, em sessão pública, as notas recebidas pelos candidatos na prova escrita eliminatória.

A prova escrita versará sobre o programa da área de conhecimento acima mencionada e será realizada de acordo com o disposto no art. 139 e seu parágrafo único do Regimento Geral da USP.

I - a comissão organizará uma lista de dez pontos, com base no programa de concurso e dela dará conhecimento aos candi-datos, vinte e quatro horas antes do sorteio do ponto;

II - sorteado o ponto, inicia-se o prazo improrrogável de cinco horas de duração da prova;

III - durante sessenta minutos, após o sorteio, será per-mitida a consulta a livros, periódicos e outros documentos bibliográficos;

IV - as anotações efetuadas durante o período de consulta poderão ser utilizadas no decorrer da prova, devendo ser feitas em papel rubricado pela comissão e anexadas ao texto final;

V - a prova, que será lida em sessão pública pelo candidato, deverá ser reproduzida em cópias que serão entregues aos mem-bros da comissão julgadora, ao se abrir a sessão;

VI - cada prova será avaliada pelos membros da comissão julgadora, individualmente.

Parágrafo Único - O candidato poderá propor a substituição de pontos, imediatamente após tomar conhecimento de seus enunciados, se entender que não pertencem ao programa do concurso, cabendo à comissão julgadora decidir, de plano, sobre a procedência da alegação.

Os candidatos aprovados na prova escrita farão a segun-da fase do concurso, que será constituída por:

I – julgamento do memorial com prova pública de arguição Peso: 5,0

II – prova didática - Peso: 3,0.

Parágrafo único: A nota obtida pelo candidato aprovado na prova escrita irá compor a média final da segunda fase, com peso 2,0;

7. O julgamento do memorial, expresso mediante nota global, incluindo arguição e avaliação, deverá refletir o mérito do candidato.

Parágrafo único - No julgamento do memorial, a Comissão apreciará:

I. produção científica, literária, filosófica ou artística; II. atividade didática universitária;

III. atividades relacionadas à prestação de serviços à comunidade;

IV. atividades profissionais ou outras, quando for o caso; V. diplomas e outras dignidades universitárias.

A prova didática será pública, com a duração mínima de quarenta e máxima de sessenta minutos e versará sobre o pro-grama do concurso mencionado no presente Edital, nos termos do artigo 137 do Regimento Geral da USP.

I – a comissão julgadora, com base no programa do concur-so, organizará uma lista de dez pontos, da qual os candidatos tomarão conhecimento imediatamente antes do sorteio do ponto;

II - o candidato poderá propor a substituição de pontos, imediatamente após tomar conhecimento de seus enunciados, se entender que não pertencem ao programa do concurso, cabendo à comissão julgadora decidir, de plano, sobre a proce-dência da alegação;

III – o sorteio do ponto será feito vinte e quatro horas antes da realização da prova didática, sendo vedado ao candidato renunciar a esse prazo;

IV – o candidato poderá utilizar o material didático que julgar necessário;

V – se o número de candidatos o exigir, eles serão divididos em grupos de, no máximo, três, observada a ordem de inscrição, para fins de sorteio e realização da prova.

Ao término da apreciação das provas, cada candidato terá de cada examinador uma nota final, que será a média ponderada das notas por eles conferidas observados os pesos indicados no item 3.

As notas das provas poderão variar de zero a dez, com aproximação até a primeira casa decimal.

O resultado do concurso será proclamado pela comissão julgadora imediatamente após seu término, em sessão pública.

Serão considerados habilitados os candidatos que alcan-çarem da maioria dos examinadores, nota final mínima sete.

A indicação dos candidatos será feita por examinador segundo as notas por ele conferidas.

Parágrafo único – Em caso de empate, o examinador fará o desempate.

Será proposto para nomeação o candidato que obtiver maior número de indicações da comissão julgadora.

A posse do candidato indicado ficará sujeita à aprova-ção em exame médico realizado pelo Departamento de Perícias Médicas do Estado – DPME, nos termos do Artigo 47, VI da Lei nº 10.261/68.

A nomeação do docente aprovado no concurso, assim como as demais providências decorrentes, serão regidas pelos termos da Resolução 7271 de 2016.

O docente em RDIDP deverá manter vínculo empregatí-cio exclusivo com a USP, nos termos do artigo 197 do Regimento Geral da USP.

O concurso terá validade imediata e será proposto para nomeação somente o candidato indicado para o cargo posto em concurso.

O candidato será convocado para posse pelo Diário Oficial do Estado.

O contratado poderá ministrar aulas nos períodos diur-no e noturno dependendo das necessidades do Departamento.

ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA "LUIZ DE QUEIROZ" - ESALQ

EDITAL ESALQ/USP/ATAC Nº 018/2017

ABERTURA DE INSCRIÇÕES AO CONCURSO DE TÍTULOS E PROVAS VISANDO O PROVIMENTO DE 1 (UM) CARGO DE PROFESSOR DOUTOR, DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS BIO-LÓGICAS (LCB), DA ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA "LUIZ DE QUEIROZ" (ESALQ) DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO (USP).

O Diretor da Escola Superior de Agricultura "Luiz de Quei-roz", da Universidade de São Paulo, torna público a todos os interessados que de acordo com o decidido pela Congregação em sessão realizada em 30/03/2017, estarão abertas, das 08h00 do dia 02/05/2017 às 17h do dia 30/06/2017, as inscrições ao concurso público de títulos e provas, para o provimento de um cargo de Professor Doutor, ref. MS-3, em Regime de Dedica-

autoridade certificadora oficial
imprensaoficial
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO SÃO PAULO
Secretaria de Governo
documento assinado digitalmente
deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br
quinta-feira, 27 de abril de 2017 às 02:15:40.